



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

02
26/89

- INDICAÇÃO N° 650 /89 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa. determinar, sejam objetivados estudos quanto a viabilidade de proceder a abertura da Rua Paissandú, até encontrar com a Rua Pato Selvagem, no bairro da Vila Nova, no Distrito do Jardim Belval.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 06 de setembro de 1989.



CLEUSO DE OLIVEIRA

Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que na planta do loteamento consta a referida via pública, mas na realidade até o presente momento esta rua não foi aberta, dificultando a situação de vários municíipes que adquiriram seus lotes para construirem suas residências. Justifico finalmente, ser constante o pedido daqueles proprietários que esperam ansiosamente esta solução, para que possam dar andamento em suas construções, - porque sem a referida rua isso não é possível.